



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.842

Resolve sobre afastamento integral do docente Victor Melo Vale.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente;

o disposto no processo UFOP n.º 23109. 000347/2016-87 e no parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral do **Prof. Victor Melo Vale**, lotado no Departamento de Música (DEMUS) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, pelo período de 01 de setembro deste ano a 01 de setembro de 2018.

Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016.



**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente